ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE A PROVA CONCEITO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2025
CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE EVENTOS PARA O SENAR/PR

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco às 14h00min, na sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Estado do Paraná – SENAR/PR, em Curitiba/PR, a Comissão de Licitação do SENAR/PR e conjunto com a Área Técnica responsável, dá continuidade aos trabalhos do **PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2025** destinado a **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE EVENTOS PARA O SENAR/PR,** e nesta oportunidade, com fundamento no **item 6 do Anexo II e Anexo VIII do Edital**, dão sequência a realização da Prova Conceito. A título de contextualização, registra-se que na data de **26/06/2025** realizou-se a abertura do presente certame, no qual compareceram duas empresas interessadas: **LEDONE SOLUÇÕES EM LED LTDA e JB PROPAGANDA E MARKETING LTDA,** e após análise das propostas de preços apresentadas, ambas restaram classificadas, contudo a empresa **LEDONE SOLUÇÕES EM LED LTDA** ao ofertar o menor lance (8%), restou apta para seguir para a próxima fase: análise dos documentos de habilitação. Neste mesmo dia, a Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope dos documentos de habilitação da empresa detentora do menor lance, vistou os documentos e concedeu vistas à empresa concorrente **JB PROPAGANDA E MARKETING LTDA**, ocasião em que esta vistou toda a documentação e registrou em ata seus apontamentos. A Comissão de Licitação suspendeu a sessão de abertura para que fosse realizada a análise técnica da documentação apresentada pela empresa arrematante bem como os apontamentos registrados, para posteriormente publicar o resultado desta análise no portal de Licitações dando ciência a todos os participantes. Realizada a análise da documentação apresentada e dos apontamentos levantados, na data de **03/07/2025** foi publicado o julgamento da fase de habilitação, o qual declarou a empresa **LEDONE SOLUÇÕES EM LED LTDA** e **JB PROPAGANDA E MARKETING LTDA** habilitada, visto que os documentos por ela apresentados atenderam as exigências estabelecidas no Edital, apta portanto para a realização da próxima fase, a Prova Conceito, que ocorre neste momento. Sendo assim, a partir desse momento, reforçamos que serão avaliados todos os requisitos previstos **no anexo VIII do Edital - PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA CONCEITO**, os quais serão analisados e devidamente pontuados conforme **Anexo IX do Edital: REQUISITOS A SEREM AVALIADOS PELA PROVA CONCEITO.** A empresa habilitada e convocada para realização da Prova Conceito: **LEDONE SOLUÇÕES EM LED LTDA,** apresenta os

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE A PROVA CONCEITO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2025
CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE EVENTOS PARA O SENAR/PR

seguintes documentos: Em um pen drive em seu aparelho de notebook, realizou toda a apresentação, contendo os requisitos do Anexo VIII do Edital. A empresa **JB PROPAGANDA E MARKETING LTDA** manifestou intenção recursal. A Comissão de Licitação junto à Área Técnica responsável, resolve suspender a sessão para proceder a análise e posterior julgamento desta Prova Conceito, que será publicado no site de Licitações do Senar/PR. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Licitações do Sistema FAEP SENAR encerra esta sessão, determinando a lavratura da ATA que vai por todos os presentes assinada.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Caroline Borges
Pregoeira

Priscila Ranzani Oliva
Equipe de Apoio

Alessandra Teodoro Silvério
Equipe de Apoio

EQUIPE TÉCNICA

Michele Vitorino Nunes
Equipe Técnica

EMPRESAS:

LEDONE SOLUÇÕES EM LED LTDA
Ícaro Jose Wolski Pires

JB PROPAGANDA E MARKETING LTDA
Marcos Adir Schaefer